



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**Vara Única da Comarca de Brejo da Madre de Deus**

R DA SAUDADE, 35, Centro, BREJO ME DEUS - PE - CEP: 55195-870 - F:(81) 37474920

Processo nº **0000463-91.2019.8.17.2340**

AUTOR: ALEXSANDRO DE SOUZA LIMA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

**DESPACHO**

Trata-se de **Ação de Cobrança de Seguro Obrigatório – DPVAT** proposta por **ALEXSANDRO DE SOUZA LIMA** em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT**.

Recebo a inicial.

**Cite-se** a parte requerida para, no prazo legal, apresentar resposta, na qual deverá alegar toda a matéria de defesa, expondo as razões de fato e de direito com que impugna o pedido, sob pena de revelia (arts. 344 a 346 do CPC), especificando, ainda, todas as provas que pretende produzir (arts. 335 a 343 do CPC).

Apresentada, intime-se a parte requerente para manifestação, em 15 dias, na qual também deverá especificar as provas que pretende produzir (arts. 350 e 351 do CPC). Caso contrário, certifique-se o decurso *in albis* do prazo.

Ficam cientes as partes de que, não havendo necessidade ou utilidade na produção das provas requeridas, ou caso sejam as mesmas meramente protelatórias ou, ainda, diante da revelia, poderá ocorrer o julgamento antecipado do mérito (art. 355 do CPC).

Defiro à parte autora os benefícios da Justiça Gratuita.

Ao final, voltem os autos conclusos.

Brejo da Madre de Deus, 29/12/2019

Altino Conceição da Silva

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: ALTINO CONCEICAO DA SILVA - 29/12/2019 15:59:40  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19122915594046100000049371311>  
Número do documento: 19122915594046100000049371311

Num. 50151512 - Pág. 1



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

### DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

R DA SAUDADE, 35, Centro, BREJO ME DEUS - PE - CEP: 55195-870

---

Vara Única da Comarca de Brejo da Madre de Deus  
Processo nº 0000463-91.2019.8.17.2340  
AUTOR: ALEXSANDRO DE SOUZA LIMA

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

#### **INTIMAÇÃO DE DESPACHO - PARTE AUTORA - PARA FINS DE PUBLICIDADE**

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Brejo da Madre de Deus, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 50151512 , conforme segue transrito abaixo:

"*[DESPACHO Trata-se de Ação de Cobrança de Seguro Obrigatório – DPVAT proposta por ALEXSANDRO DE SOUZA LIMA em face da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT. Recebo a inicial. Cite-se a parte requerida para, no prazo legal, apresentar resposta, na qual deverá alegar toda a matéria de defesa, expondo as razões de fato e de direito com que impugna o pedido, sob pena de revelia (arts. 344 a 346 do CPC), especificando, ainda, todas as provas que pretende produzir (arts. 335 a 343 do CPC). Apresentada, intime-se a parte requerente para manifestação, em 15 dias, na qual também deverá especificar as provas que pretende produzir (arts. 350 e 351 do CPC). Caso contrário, certifique-se o decurso in albis do prazo. Ficam cientes as partes de que, não havendo necessidade ou utilidade na produção das provas requeridas, ou caso sejam as mesmas meramente protelatórias ou, ainda, diante da revelia, poderá ocorrer o julgamento antecipado do mérito (art. 355 do CPC). Defiro à parte autora os benefícios da Justiça Gratuita. Ao final, voltem os autos conclusos. Brejo da Madre de Deus, 29/12/2019 Altino Conceição da Silva Juiz de Direito Assinado eletronicamente por: ALTINO CONCEICAO DA SILVA 29/12/2019 15:59:40 https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam ID do documento: 50151512]*"

BREJO ME DEUS, 2 de janeiro de 2020.

**JOAO BATISTA DE MACEDO**  
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: JOAO BATISTA DE MACEDO - 02/01/2020 14:26:16  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20010214261644800000055129370>  
Número do documento: 20010214261644800000055129370

Num. 56035793 - Pág. 1